



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº "PCA24_SJ_209_UL_12" - 0915942.

UNIDADE SOLICITANTE

Seção de Administração Financeira e Patrimonial/SEAFI - Subseção Judiciária de Uberlândia
Avenida Cesário Alvim, 3.390 - Bairro Brasil - CEP: 38.400-696 - Uberlândia - MG.

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 1.2, do Termo de Referência 0852593.

OBJETO

O objeto é a contratação de empresa ou profissional especializados para prestação de assessoria, consultoria (técnica e operacional), acompanhamento, estudos de viabilidade técnica pareceres, relatórios, fiscalização, conferência, recebimento e outros de mesma natureza, em nível de engenharia. A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento composta por servidores do Núcleo de Apoio à Execução de Projetos da Seção de Administração Financeira e Patrimonial de Uberlândia, na execução do contrato de elaboração, revisão e atualização de projetos de reforma no prédio nº 1, localizado na Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, contratados por meio do PAe/SEI nº 83.2024.4.06.8001.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO	CÓDIGO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO	ENDEREÇO DA EXECUÇÃO	QTDE
1	Serviços de assessoria, consultoria (técnica e operacional), acompanhamento, estudos de viabilidade técnica, pareceres, relatórios, fiscalização, conferência, recebimento e outros de mesma natureza, em nível de engenharia	833	1341 (Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civis)	un. (serviço)	120 (cento e vinte) dias	Av. Cesário Alvim, 3390, Bairro Brasil, Uberlândia-MG	01

- **Valor total da contratação** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) - 0847540.

- **Tipo de Nota Fiscal** : Serviço.

CONTRATADA:

LLP ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ 10.385.871/0001-24

FUNDAMENTO LEGAL

Art.75,I, da Lei 14.133/2021.

LINKS

-
- DOD 0847554 / ETP 0847555 / TR 0852593
 - Classificação Orçamentária 1061456
 - Mapa de Riscos 1060464
 - Planilha estimativa referência 0847535
 - Mapa comparativo de preços 0847545
 - Informação Limite art. 75§ 1º 1062269
 - Justificativa do setor demandante para a contratação sem disputa 1060765
 - Autorização da contratação sem a disputa 1061107
 - Proposta 0847540 / Validade 20/03/2025 - 0847540
 - Prazo de conclusão dos serviços: 120 (cento e vinte) dias (Item 5.1, TR 0852593)
 - SICAF 1060468 / CADIN 1060478
 - Consultas TCU CNPJ e CPF 1060475
 - Consulta Optante pelo Simples 1060487
 - Habilitação empresa e sócios 1060494
 - Capacidade Técnica 1060497
 - Ciência do TR pela empresa 1060466
 - Checklist: 1060499
-

REMESSA

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUR para a análise e emissão de parecer referente à presente co

JEFFERSON ALBERTO SILVA CARVALHO
Supervisor da SEAFI
Subseção Judiciária de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alberto Silva Carvalho, Supervisor(a) de Seção I**, em 24/12/2024, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062301** e o código CRC **4C5F8989**.